



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL - CSAS

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 056/2024,
QUE ESTABELECE O TRATAMENTO
HUMANIZADO À CRIANÇA COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS
CRECHES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise e parecer meritório desta Comissão Permanente sobre o projeto de lei supracitado.

A proposição perpassou pelas comissões pertinentes e, neste ato, sobreveio para a emissão de parecer sobre a demanda.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Saúde e Assistência social recebeu a proposição em análise para emitir parecer.

No âmbito da proposição, a nobre vereadora Eliene Soares justifica que, **este Projeto de Lei tem em vista, implementar um protocolo com foco no tratamento humanizado à criança com Transtorno do Espectro Autista nas creches públicas do município, tendo em vista que as crianças enfrentam desafios que podem variar de acordo com o contexto individual e as políticas da instituição.”.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL - CSAS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação ponderou que o projeto é constitucional e legal. Outrossim, a Procuradoria Legislativa desta Casa também defendeu que a proposição aqui tratada é constitucional e legal.

Sendo assim, adentrando no aspecto meritório, voto pela **aprovação do projeto de lei**, com fins de manter o prosseguimento da proposição, pois, com toda certeza, muito beneficiará as crianças com espectro autistas de nosso município.

Por todo o exposto, este relator manifesta-se **pela aprovação do Projeto de Lei nº 056/2024.**

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

Parauapebas/PA, 29 de abril de 2024.



Vereador ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão Saúde e Assistência Social
Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

A Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), acompanhando o voto do Relator, e
VOTOU PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 056/2024.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Joel do Sindicato e Josivaldo da Farmácia.

Parauapebas/PA, 29 de abril de 2024.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão Saúde e Assistência Social
Presidente



JOEL DO SINDICATO
Comissão Saúde e Assistência Social
Membro



JOSIVALDO DA FARMÁCIA
Comissão Saúde e Assistência Social
Membro
